



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2021

3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2021 celebrado entre o Município de Itabira e o Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social.

O Município de Itabira, com sede na Avenida Carlos de Paula Andrade, nº 135 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.299.446/0001-24, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, Vinícius Oliveira Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG- 18.189.234-SSP/MG e CPF nº 015.659.806-03, residente Avenida Martins da Costa, nº 280, Apartamento nº 501, Bairro Pará, em Itabira/MG e o **Instituto ITI**, com sede na Rua Irmãos D' Caux, nº 283, Bairro Centro, em Itabira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 19.396.980/0001-11, representado por seu Presidente, Rodrigo Mendonça Bernardi, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.206.866 - SSP/PR e CPF nº 029.458.509-58, residente na Rua Amapá, nº 47, Bairro Amazonas, em Itabira/MG, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2021, observada as disposições contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;
- Autorização para utilizar os recursos no montante de R\$43.772,79, constante em saldo de conta bancária do Termo de Fomento nº 044/2021 referente aos itens: folha de pagamento, vale transporte de funcionários, conta de luz, conta de água, telefone, compra do quadro digitalizador e assinatura do programa Audaces, em compra de tecidos no mês de julho/2023;
- Correção de erro material na Planilha 6.4. Despesas com material constante no Anexo I - Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 044/2021, **onde se lê:** meses de 11/22, 12/22, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23, 05/23 e 06/23; **leia-se:** 10/22, 11/22, 12/22, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23;
- reajuste salarial para todos os profissionais do Termo de Fomento n.044/2021, a partir de maio/2023, de acordo com Convenção Coletiva SINDEC/MG, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;



- redução do valor do item vale transporte, a partir de julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- alteração da nomenclatura do cargo “Auxiliar de Serviços” para “Auxiliar de Limpeza”, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- inclusão de 1 (um) profissional “Coordenador Administrativo”, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- inclusão dos benefícios “Cartão Alimentação” e “Benefício Social Familiar”, concedidos a partir da Convenção Coletiva SINDEC/MG, a partir de maio/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- reajuste no valor dos itens “Seguro Anual” e “Contador”, constantes na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), a partir de julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- reajuste no valor do item “Aluguel Galpão”, constantes na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), a partir de outubro/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- reajuste no valor do item “Assinatura Audaces Modelagem”, constante na Planilha 6.2 - Custos Fixos (Anual), com desembolso único em julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- alteração do valor do Termo original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho;

- alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 044/2021, a partir de 13 de junho de 2023, por 12 (doze) meses, passando a totalizar 32 (trinta e dois) meses, com término previsto para 12 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O valor estimado para execução deste termo aditivo é de R\$638.983,51 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), a ser repassado conforme Anexo I - Plano de Trabalho, passando o Termo de Fomento nº 044/2021 a totalizar R\$1.631.168,89 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).



As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.10.02.22.661.00026.2.30.000.33.50.41.00.00.00/Fonte: 1708/913 - CR 361 do orçamento do presente exercício e de dotação própria a ser consignada no orçamento do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as cláusulas do Termo de Fomento ora aditado, especificamente as não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, sob a presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Prefeitura Municipal de Itabira, 7 de junho de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia"*

**VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO**

**RÓDRIGO MENDONÇA BERNARDI
PRESIDENTE DO INSTITUTO ITI**

TESTEMUNHAS:

Marcio Aparecido Rodrigues
CI: *MG. 11 723 324* CPF: *076.404.706-09*
Glauceane de Oliveira Guimarães Soares
CI: *48 667 195* CPF: *026 030 356 90*

GP/DFPC/hjra



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social		CNPJ: 19.396.980/0001-11		
ENDEREÇO: Rua irmãos D'Caux, nº 283				
BAIRRO: Centro	CIDADE: Itabira	UF: MG	CEP: 35900-026	DDD/TELEFONE: (31) 3835-1570
NOME DO RESPONSÁVEL: Rodrigo Mendonça Bernardi			CPF: 029.458.509-58	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-7..206.866-1 - SSP/MG		CARGO: Presidente	FUNÇÃO: Presidente	

2 - EXPERIÊNCIA DA OSC

CONTRATANTE: INSTITUTO PHI – PHILANTROPIA INTELIGENTE CNPJ: 19.570.828/0002-94	LOCAL DE EXECUÇÃO: Itabira
ENDEREÇO DO CONTRATANTE: Rua Itapeva, nº 286, sala 114, Bela Vista, São Paulo, SP CEP 01.332-000	TELEFONES: (11) 3014-3822
E-MAIL: contato@institutophi.org.br	
DATA DE INÍCIO (MÊS/ANO) 1º/4/2021	DATA DO TÉRMINO (MÊS/ANO) 31/12/2021

NÚMERO DE TÉCNICOS ENVOLVIDOS E PERFIL DA EQUIPE TÉCNICA:

<u>Nome do Colaborador</u>	<u>Escolaridade</u>	<u>Cargo</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Remuneração com Recursos do Projeto</u>
BÁRBARA A. S. BUENO LOBATO	SUPERIOR COMPLETO	PROFESSORA CONFECÇÃO LINGERIE	RPA	S
GESSILENY DE CARVALHO FERREIRA	SUPERIOR INCOMPLETO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CLT	N
RODRIGO MENDONÇA BERNARDI	SUPERIOR COMPLETO	TESOUREIRO	CLT	N
RONALDO SILVESTRE SILVA	SUPERIOR COMPLETO	PRESIDENTE - FUNDADOR	Voluntário	N



PÚBLICO ATENDIDO:

25 participantes. Pessoas em vulnerabilidade social e econômica, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira e cidades vizinhas. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender um novo ofício e trabalhar em uma nova profissão de maneira justa e digna. Em parceria com o MPMG - Ministério Público de Minas Gerais, atendemos mães e mulheres de detentos de Itabira. Mulheres vítimas de violência doméstica. Pessoas que desenvolvem atividades informais nas áreas de costura que queiram regularizar suas atividades e aprimorar suas técnicas de trabalho.

RESUMO DA EXPERIÊNCIA:

O Programa Fábrica Social consiste em um centro de formação produtivo criado para capacitar profissionalmente cidadãos em situação de vulnerabilidade social. Um polo produtivo social estruturado para o desenvolvimento sustentável e a autonomia financeira das pessoas assistidas pelo Instituto ITI, coerente com os princípios de inclusão social para combater a miséria e reduzir a pobreza por meio da inclusão produtiva.

Confeccionador de lingerie: criatividade, design, moda e sustentabilidade são conceitos trabalhados com os participantes do projeto. Capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam a atuação na indústria do vestuário, na modelagem e confecção de lingerie.

O público-alvo ao concluir o curso, deverá ser capaz de:

- Identificar os principais materiais e equipamentos utilizados nas técnicas de modelagem e montagem de peças;
- Compreender noções básicas de medidas de comprimento;
- Confeccionar moldes das lingeries básicas;
- Confeccionar produtos de lingerie;
- Aplicar técnica para corte de malhas e rendas;
- Compreender conceitos e desenvolvimento de coleção e produção de lingerie;
- Técnicas de precificação;
- Técnicas de venda.

Um modelo de inclusão social desenvolvido pelo instituto, trabalhando os processos de inclusão produtiva das pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante a articulação de ações e programas que visassem a autonomia financeira, tendo na costura a principal fonte de renda, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária, sobremaneira na oferta de cursos de qualificação social e profissional desses cidadãos.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE:

Núcleo contínuo de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início

Término

13/6/2023

12/6/2024

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros a (ao) **Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social** para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local.



REALIDADE A SER MODIFICADA ATRAVÉS DESTA PARCERIA:

BENEFÍCIOS:

Fomentar o desenvolvimento sustentável de comunidades em Itabira, fortalecendo a formação integral e profissional com o objetivo de criar autonomia financeira para pessoas em exclusão social seguindo os princípios da Indústria Criativa.

Apoiar a formação de jovens e adultos como seres humanos integrais, criando oportunidades para a plena expressão de seus potenciais.

Capacitar jovens e mulheres como profissionais e fomentar sua inserção no mercado de novos modelos de negócios com base e na produção de roupas profissionais uniformes, lingerie e artesanato sustentável.

Empoderar jovens e mulheres para a transformação socioeconômica e a atuação protagonista em suas comunidades.

PÚBLICO ALVO:

Público direto: Pessoas em vulnerabilidade social, moradores das periferias e perímetros rurais de Itabira. Pessoas de ambos os sexos, desempregadas e que queira aprender e trabalhar em uma nova profissão. Pessoas que desenvolvem atividades informais nas áreas de costura que queiram regularizar suas atividades e aprimorar suas técnicas de trabalho.

ATIVIDADES A REALIZAR:

Todas as atividades seguem os princípios de desenvolvimento socioeconômico pertencentes ao movimento de Economia Criativa no setor de Consumo que envolvem o Design, Moda e Sustentabilidade são conceitos trabalhados com os participantes do Projeto. Capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam a atuação na indústria do vestuário, na produção e confecção de: - Roupas profissionais Uniformes: itens básicos de uniformes administrativos, jalecos, camisetas promocionais.

- Lingerie: peças íntimas infantil, feminino e masculino com linhas para uso dia / noite - pijamas. - Artesanato Sustentável: bolsas, suprax, cachepôs em aurelas de malha.

O público-alvo ao concluir o curso, terá certificação para 4 formações:

- Costureira(o) de malha;
- Costureira(o) em tecido plano;
- Costureira(o) de lingerie;
- Artesanato sustentável.

Sendo assim, o programa esquematicamente subdivide-se em 03 (três) etapas de produção distintas, sendo elas:

1ª Etapa) os educandos aprendem a técnicas de desenvolvimento da criatividade, composição de cores, bases iniciais e costura em geral;

2ª Etapa) Aprendizado das técnicas: Costura – Técnicas: costura, produção de roupas, costura malharia, costura lingerie peças íntimas e artesanato sustentável.

O resultado dos trabalhos ao final do curso, irão compor as “Exposições Artísticas”, feiras / eventos locais e regionais a serem apresentadas ao grande público com entrada gratuita;

3ª Etapa) Introdução às aulas de “Empreendedorismo”, visando preparar os educandos para o mercado de trabalho, abordando diversos temas como “Precificação, faça e Venda, Marketing Digital, Plano de Negócios, Aspectos Jurídicos para formalização de MEI ou microempresa,”.



A formação de turmas será a cada seis meses com um saldo de 200 alunos por ano. Cada turma é composta por 50 alunos, a carga horária total é: **500 horas/aula de curso** sendo:

- **Confecção de vestuário, lingerie e artesanato sustentável** - Carga Horária: 350 horas (obrigatórias);
- **Design e criatividade videoaulas** – Carga Horária: 25 horas (obrigatórias);
- **Aulas complementares: Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda** – Carga Horária: 25 horas (obrigatórias);
- **100 horas de Vivência Profissional** (não obrigatórias).

Todos os materiais e equipamentos necessários para a execução do projeto serão disponibilizados gratuitamente para todos os alunos.

O processo para construção das exposições dos trabalhos e formaturas, correrá paralelo às oficinas e serão apresentados em Galerias de Arte, Centros Culturais, dentre outros espaços correlacionados ou afins (a definir na fase de “Preparação e Execução” do projeto), totalizando assim 12 (doze) meses anualmente de atividades junto às comunidades atendidas.

ATIVIDADES INTEGRADAS

As “Atividades Integradas” têm por objetivo a realização de palestras, workshops, promoção de discussões e debates, juntamente com acompanhamento pedagógico dos educandos e de seus familiares, destinados às comunidades onde ocorrerão as oficinas. Estas serão ministradas por Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Artistas e profissionais especializados da área de Empreendedorismo, visando integrar todas as ações propostas pelo Instituto ITI aos O.D.S / ONU 2030:

Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ETAPAS DE TRABALHO:

1.00 - PRÉ-PRODUÇÃO/PLANEJAMENTO

1.01 - Contatos com parcerias locais e apoiadores (empresários locais, instituições parcerias, centros comunitários, lideranças locais etc.);

1.02 - Disponibilização dos espaços físicos que serão utilizados para as oficinas e o polo de produção;

1.03 - Divulgação do projeto e seleção das pessoas que participarão do projeto;

1.04 - Aquisições de materiais/maquinários necessários (tesouras, máquinas de corte, etc.);

1.05 - Contato com indústrias do setor têxtil para o fornecimento dos tecidos que serão a matéria prima;

1.06 - Contratações de profissionais (monitores, coordenador de oficinas, professor informática – modelagem computadorizada “Audaces”, assistentes etc.).



2.00 - PRODUÇÃO/ EXECUÇÃO

- 2.01 - Treinamento para utilização de material/maquinário;
- 2.02 - Realização das oficinas, cursos e treinamentos;
- 2.03 - Desenvolvimento e confecção de uniforme dos grupos atendidos;
- 2.04 - Confecções dos produtos gerados da cadeia têxtil, produção manufaturas vinculadas as necessidades das instituições e empresas;
- 2.05 – Produção de lingerie direcionada para a Venda Social com o objetivo de gerar recursos financeiros para os alunos incentivando o modelo de “Faça e Venda – Lingerie”;
- 2.06 - Realização das palestras temáticas e workshops, concomitantemente à realização das oficinas (familiares e beneficiários atendidos pelo projeto);
- 2.07 - Confecções dos materiais de divulgação (impressos, eletrônico, radiofônico etc.);

3.00 - PÓS-PRODUÇÃO

- 3.01 - Elaboração de relatórios das atividades e de objetivos;
- 3.02 - Avaliação anual e encaminhamento da Prestação de contas.

TEMPO TOTAL DE EXECUÇÃO ANUAL: 12 MESES – Ciclo Contínuo.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Em virtude da condição única de cidades mineradoras e/ou dormitórios, que se expandiram de forma descontrolada e sem planejamento, como no caso de Itabira e outros municípios da região mineira, hoje elas enfrentam diversas dificuldades sociais oriundas da crise estrutural a qual o país vivencia. Principalmente a necessidade de Itabira construir uma agenda de desenvolvimento econômico visando reduzir a dependência da cidade em relação à mineração.

O Município e suas famílias, atingidos pela recessão econômica e a diminuição da extração de minério de ferro, se tornam progressivamente vulneráveis em função de diversos fatores: o aumento do índice de desemprego, o crescimento de favelas, a deficiência de serviços públicos essenciais, a evasão escolar progressiva, a desestruturação das famílias e conseqüentemente do crescimento da população em situação de extremo risco social. Temos buscado, junto a estas pessoas, a autoestima e a valorização do ser humano enquanto indivíduo e espécie, no intuito de legitimar, junto a estes cidadãos, a vontade de participar ativamente da vida como pessoas capazes de trabalhar, de transformar a própria realidade social, de conduzir o destino, de sonhar e realizar seus projetos.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:

Metas e Impactos

Quantitativa:

- 200 oportunidades qualificação profissional com foco na geração de renda durante o programa para pessoas em vulnerabilidade social.
- Sendo disponibilizadas:
 - 1º Semestre: Costura: 100 vagas;
 - 2º Semestre: Costura: 100 vagas;
- **TOTALIZANDO: 200 vagas por ano.**

Qualitativa:

- A realização de tarefas de educação profissional e sensibilização contínua, tanto para a população jovem, como para a adulta, a fim de incorporar na sociedade valores éticos, coletivos, modelos de geração de renda, autonomia financeira dos participantes e o desenvolvimento econômico e sustentável de Itabira;



- Apoio a formação continuada e as iniciativas que combinem a integração social de pessoas em situação de desfavorecimento socioeconômico “resgate socioassistencial, sociocultural e socioeconômico”;
- Fomento de iniciativas viáveis de autossustentação financeira dos participantes e até de auto orientação para formalização de MEI’s e Oficinas de Costura;
- Desenvolvimento de ações que favoreçam relações intergeracionais; em face dos fatos apresentados acima que o Instituto ITI trabalha desde o ano de 2009, como entidade não governamental e sem fins lucrativos, desenvolvendo atividades socioassistencial, sociocultural, socioeconômico e de capacitação profissional, em locais com alto índice de vulnerabilidade social.

METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

O Instituto ITI está implantando a metodologia das 3 fases que contempla três principais etapas:

- 1) **Desenvolvimento Humano:** foco na preparação para o mercado de trabalho, resgatando a autoestima dos participantes;
- 2) **Capacitação Profissional:** cursos de ensino técnico profissionalizante para formações específicas
- 3) **Empreendedorismo Geração de Trabalho e Renda:** formação empreendedora que abrange comportamentos, construção de planos de negócio, organização financeira e pesquisas de mercado de trabalho.

A metodologia das 3 fases funcionará como um todo, uma vez que tem vários pontos confluentes e envolve pessoas ligadas por laços de família, relações de vizinhança, costumes e cultura unificados. Todos os participantes do projeto participarão do curso de Aulas Complementares, que tem como objetivo criar uma base de sustentação para a formação profissional e atuação comunitária e solidária que compõe os pilares do projeto.



METODOLOGIA DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

	Atividade	Indicadores de Progresso	Meios de Verificação	Período de Verificação
METODOLOGIA	Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes, Lingerie e Artesanato Sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do grau de interesse e participação dos envolvidos - Detectar possíveis empreendedores. - Desempenho dos instrutores • Desempenho dos participantes nas avaliações periódicas • Interesse em temas extraclasse • Índice de frequência - Conscientização em relação ao alimento em sua totalidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação diária de participação - Relatório de avaliação dos instrutores - Entrevistas pessoais - Lista de frequência - Testes práticos - Questionários de avaliação 	Mensal

AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de Verificação
Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes, Lingerie e Artesanato Sustentável.	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de participantes ao final do curso; - Nível de desempenho dos participantes; - Nível de criatividade demonstrada pelos participantes; - Envolvimento das famílias e comunidade no projeto; - Melhorias nos níveis de qualidade de vida e bem-estar dos formados; - Índice de frequência as aulas; - Interesse e comprometimento 	<p>Ao final de cada oficina, os participantes responderão a questionários pré-elaborados especificamente para esse projeto e semiestruturados, contendo questões abertas e de múltipla escolha.</p> <p>As perguntas serão formuladas para se obter informações tanto avaliativas do impacto das oficinas nos hábitos</p>	Trimestral



	<p>demonstrados durante o processo;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número de pessoas que aderirão ao programa; - Pessoas que desenvolveram a habilidade de liderança; <p>* Gerar o empreendedorismo através desta oficina, bem como capacitar e qualificar pessoas que já atuam nesta área, mas ainda produzem de maneira informal.</p> <p>* Geração do primeiro emprego;</p> <p>* Inserção no mercado de trabalho porque os empregadores da região passaram a contar com uma mão-de-obra com sólida formação e potencial aprimorado.</p> <p>* Aprender a se comunicar melhor, a ter mais responsabilidade e a acreditar mais em si mesmo.</p> <p>* Formar empreendedores no setor.</p>	<p>de seus participantes, como para melhorar a organização das oficinas, visando o maior aprimoramento da metodologia utilizada.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificados conferidos - Teste final de aferição dos conhecimentos; - Avaliação da qualidade e criatividade dos trabalhos, realizada por um expert; - Entrevistas pessoais com famílias da comunidade; - Relatório de atividades da instituição; - Avaliação realizada por especialista convidado. 	
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

AVALIAÇÃO IMPACTO SOCIAL

Objetivo Específico	Indicadores de Resultados	Meios de Verificação	Período de Verificação
Ministrar aulas do Curso de costura: roupa profissional uniformes,	O sistema avalia, baseando-se nos Quatro Pilares da Educação do relatório para a UNESCO: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Conhecer e Aprender a Fazer.	- Entrevistas pessoais com os participantes, suas famílias, parentes e/ou vizinhos. O Sistema mede o grau de melhoria, comparando o conceito atribuído no início das	Trimestral



Lingerie e Artesanato Sustentável.	100% dos jovens e adultos são avaliados em relação às expectativas de aprendizagem estabelecidas pelo programa.	aulas com o conceito final (encerramento das aulas) dos participantes após as intervenções realizadas, considerando as atividades propostas em cada programa. - Relatório de ações e transformações obtidas.	
------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4 - PLANILHA DE PESSOAL DE MAIO/2023

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário s/ reajuste	Reajuste 5%	Salário Unitário c/ reajuste	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 2.333,35	R\$ 116,67	R\$ 2.450,01	R\$ 2.450,01	R\$ 1.451,63	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 4.127,34
Coordenador de Modelagem Industrial	8h	1	R\$ 2.333,35	R\$ 116,67	R\$ 2.450,01	R\$ 2.450,01	R\$ 1.451,63	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 4.127,34
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.521,75	R\$ 76,09	R\$ 1.597,84	R\$ 1.597,84	R\$ 946,72	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 2.770,26
Monitor de Oficina	8h	2	R\$ 1.521,75	R\$ 76,09	R\$ 1.597,84	R\$ 3.195,68	R\$ 1.893,44	R\$ 411,40	R\$ 40,00	R\$ 5.540,51
Instrutor	8h	4	R\$ 1.521,75	R\$ 76,09	R\$ 1.597,84	R\$ 6.391,36	R\$ 3.786,88	R\$ 822,80	R\$ 80,00	R\$ 11.081,04
*Auxiliar de Limpeza	8h	1	R\$ 1.268,13	R\$ -	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 836,61	R\$ 205,70	R\$ 20,00	R\$ 2.474,31
Total		10	R\$ 10.500,08	R\$ 461,60	R\$ 11.105,53	R\$ 17.496,89	R\$ 10.366,91	R\$ 2.057,00	R\$ 200,00	R\$ 30.120,80

* Este profissional receberá o piso salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINDEC/IMG.

Obs.: Reajuste salarial para os profissionais deste termo de fornecimento de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 do SINDEC/IMG, bem com inclusão dos benefícios Cartão Alimentação (R\$205,70 por funcionário) e Benefício Social Familiar, sendo este último apenas no mês de maio/2023 no valor de R\$20,00 por funcionário e a partir do mês de Junho/2023 no valor R\$21,00 por funcionário.



5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Vale Transporte	R\$ 2.217,60
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$ 267,41
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 30.120,80
Total Despesas com Pessoal	R\$ 32.605,81

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$ 17.496,89	Valor Remuneração Bruto
R\$ 699,88	4,00% Multa FGTS
R\$ 1.457,49	8,33% 13º Salário
R\$ 2.157,37	Soma Passivo

4 - PLANILHA DE PESSOAL DE JUNHO/2023

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Administrativo	8h	1	R\$ 2.450,01	R\$ 2.450,01	R\$ 1.451,63	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.128,34
Coordenador de Modelagem Industrial	8h	1	R\$ 2.450,01	R\$ 2.450,01	R\$ 1.451,63	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.128,34
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.597,84	R\$ 1.597,84	R\$ 946,72	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.771,26
Monitor de Oficina	8h	2	R\$ 1.597,84	R\$ 3.195,68	R\$ 1.893,44	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.542,51
Instrutor	8h	4	R\$ 1.597,84	R\$ 6.391,36	R\$ 3.786,88	R\$ 822,80	R\$ 84,00	R\$ 11.085,04
Auxiliar de Limpeza	8h	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 836,61	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.475,31
Total		10	R\$ 11.105,53	R\$ 17.496,89	R\$ 10.366,91	R\$ 2.057,00	R\$ 210,00	R\$ 30.130,80

Obs.: Benefício Social Familiar R\$21,00 por funcionário a partir de junho/2023.

Vale Transporte	R\$ 2.217,60
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$ 267,41
Pessoal (salário + Encargos)	R\$ 30.130,80
Total Despesas com Pessoal	R\$ 32.615,81

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$	17.496,89
R\$	699,88
R\$	1.457,49
R\$	2.157,37
	Soma Passivo



5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%

4 - PLANILHA DE PESSOAL A PARTIR DE JULHO/2023

Profissionais	Carga Horária	Quantidade	Salário Unitário	Subtotal	Encargos 59,25%	Cartão Alimentação	Benefício Social Familiar	Total
Coordenador Administrativo	8h	2	R\$ 2.450,01	R\$ 4.900,02	R\$ 2.903,26	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 8.256,68
Coordenador de Modelagem Industrial	8h	1	R\$ 2.450,01	R\$ 2.450,01	R\$ 1.451,63	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 4.128,34
Auxiliar Administrativo	8h	1	R\$ 1.597,84	R\$ 1.597,84	R\$ 946,72	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.771,26
Monitor de Oficina	8h	2	R\$ 1.597,84	R\$ 3.195,68	R\$ 1.893,44	R\$ 411,40	R\$ 42,00	R\$ 5.542,52
Ins Inutor	8h	4	R\$ 1.597,84	R\$ 6.391,36	R\$ 3.786,88	R\$ 822,80	R\$ 84,00	R\$ 11.085,04
Auxiliar de Limpeza	8h	1	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 836,61	R\$ 205,70	R\$ 21,00	R\$ 2.475,31
Total		11	R\$ 11.105,54	R\$ 19.946,91	R\$ 11.818,54	R\$ 2.262,70	R\$ 231,00	R\$ 34.259,15

Vale Transporte	R\$	1.368,00
Taxa Administrativa do Cartão Alimentação	R\$	294,15
Pessoal (salário + Encargos)	R\$	34.259,15
Total Despesas com Pessoal	R\$	35.921,30

Demonstrativo do Valor mensal da Conta do Passivo	
R\$	19.946,91 Valor Remuneração Bruto
R\$	797,88 4,00% Multa FGTS
R\$	1.661,58 8,33% 13º Salário
R\$	2.459,45 Soma Passivo



5 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Encargos Trabalhistas	
13º Salário	8,33%
Férias + 1/3 Férias	11,12%
Subtotal	19,45%
Encargos Sociais	
INSS	20%
Outros	7,80%
FGTS	8,00%
FGTS/Provisão de Multa para Rescisão	4,00%
Subtotal	39,80%
Total	59,25%



6 - CUSTEIO - A PARTIR DO 3º TERMO ADITIVO

6.1 - DE JULHO/2023 A SETEMBRO/2023

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
Aluguel Galpão	R\$ 3.100,00
Conta de luz	R\$ 750,00
Conta de Água	R\$ 180,00
Conta de telefone/Internet	R\$ 250,00
*Seguro anual (parcela)	R\$ 420,00
*Contador	R\$ 1.980,00
Total	R\$ 6.680,00

*Reajuste no valor dos itens Seguro Anual e Contador

6.1 - A PARTIR DE OUTUBRO/2023

CUSTOS FIXOS (MENSAL)	
Descrição	Valor
*Aluguel Galpão	R\$ 3.500,00
Conta de luz	R\$ 750,00
Conta de Água	R\$ 180,00
Conta de telefone/Internet	R\$ 250,00
Seguro anual (parcela)	R\$ 420,00
Contador	R\$ 1.980,00
Total	R\$ 7.080,00

*Reajuste do Aluguel Galpão, a partir de outubro/2023.

6.2

CUSTOS FIXOS (ANUAL)	
Descrição	Valor
Assinatura Audaces Modelagem (programa exclusivo para modelagem de roupas e lingerie)	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.000,00

Obs.: Desembolso em julho/2023

6.3

DESPESAS ADMINISTRATIVAS (Pontuais)	
Descrição	Valor
¹ Exames Admissionais	R\$ 900,00
² Suprimentos de Informática (tonner, tinta para impressora, papeis especiais)	R\$ 6.000,00
Total	R\$ 6.900,00

¹ Desembolso em julho/2023 (R\$450,00) e maio/2024 (R\$450,00)

² Desembolso em julho/2023 (R\$3.000,00) e janeiro/2024 (R\$3.000,00)

6.4

DESPESAS COM MATERIAIS													
Descrição	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	Subtotal
Tecidos (tecidos planos para uniformes, malhas, tecidos para lingerie, tecidos para bolsas e mochilas)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Aviamentos Costura em Geral (agulhas, linhas, canelinhinhas, fita métrica, e afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de Escritório / papelaria (pastas, grampeadores, caixas de arquivo, pranchetas, organizadores, nichos, e afins)	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00
Tesouras (corte tecidos tamanhos diversos)	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.000,00
Aparelhos Máquina de Costura (Aparelho de pregar viés, calcadores, aparelhos em geral)	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Material de Limpeza em geral / Café alunos (biscoitos, leite, pó de café, açúcar, adoçantes, chá e afins)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Total	R\$ 15.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 15.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 111.000,00



7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - A PARTIR DO 3º TERMO ADITIVO

Descrição	07/23	08/23	09/23	10/23	11/23	12/23	Subtotal
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 200.771,10
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 14.756,76
Diferença Pessoal (constante na conta do custeio) de mai/2023 a jun/2023	R\$ 34.319,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.319,55
Diferença Pessoal (constante na conta do passivo) de mai/2023 a jun/2023	R\$ 2.269,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.269,55
Custos Fixos Mensal	R\$ 6.680,00	R\$ 6.680,00	R\$ 6.680,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 41.280,00
Diferença Custos Fixos Mensal ref. Mês de junho/2023	R\$ 6.680,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.680,00
Custos Fixos Anual	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Despesas Administrativas (Pontuais)	R\$ 3.450,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.450,00
Despesas com Materiais	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 48.000,00
Diferença de Despesas com Materiais ref. Mês de junho/2023	R\$ 15.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.500,00
Total	R\$ 118.820,41	R\$ 50.601,31	R\$ 50.601,31	R\$ 51.001,31	R\$ 51.001,31	R\$ 51.001,31	R\$ 373.026,96



Descrição	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	Subtotal	Total
Despesas com Pessoal (constante na conta do custeio)	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 33.461,85	R\$ 167.309,25	R\$ 368.080,35
Despesas com Pessoal (constante na conta do passivo)	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 2.459,46	R\$ 12.297,30	R\$ 27.054,06
Diferença Pessoal (constante na conta do custeio) de mai/2023 a jun/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.319,55
Diferença Pessoal (constante na conta do passivo) de mai/2023 a jun/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.269,55
Custos Fixos Mensal	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00	R\$ 35.400,00	R\$ 76.680,00
Diferença Custos Fixos Mensal ref. Mês de junho/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.680,00
Custos Fixos Anual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.000,00
Despesas Administrativas (Pontuais)	R\$ 3.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
Despesas com Materiais	R\$ 15.500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 47.500,00	R\$ 95.500,00
Diferença de Despesas com Materiais ref. Mês de junho/2023	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.500,00
Total	R\$ 61.501,31	R\$ 51.001,31	R\$ 51.001,31	R\$ 51.001,31	R\$ 51.451,31	R\$ 265.956,55	R\$ 638.983,51

Aprovo este Plano de Trabalho

VINÍCIUS OLIVEIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO





Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 13 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 203 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 044/2021

- PARTES:** -Município de Itabira, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo
- Instituto ITI – Igualdade, Transformação e Inovação Social.
- OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Fomento repasse de recursos financeiros ao Instituto ITI - Igualdade, Transformação e Inovação Social para a realização de programa de desenvolvimento de capacitação profissional em Itabira por meio de qualificação e ensino de costura: roupas profissionais de uniformes, lingerie e artesanato sustentável, visando formar novos profissionais de costura para atender as empresas locais, fortalecimento do empreendedorismo individual e confecção de roupas e peças íntimas para consumo próprio, gerando renda e crescimento da economia local.
- ALTERAÇÕES:** Constitui objeto do presente termo aditivo as seguintes alterações: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; Autorização para utilizar os recursos no montante de R\$ 43.772,79, constante em saldo de conta bancária do Termo de Fomento n. 044/2021 referente aos itens: folha de pagamento, vale transporte de funcionários, conta de luz, conta de água, telefone, compra do quadro digitalizador e assinatura do programa Audaces, em compra de tecidos no mês de julho/2023; Correção de erro material na Planilha 6.4. Despesas com material constante no Anexo I - Plano de Trabalho do 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 044/2021, onde se lê: meses de 11/22, 12/22, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23, 05/23 e 06/23; leia-se: 10/22, 11/22, 12/22, 01/23, 02/23, 03/23, 04/23 e 05/23; reajuste salarial para todos os profissionais do Termo de Fomento n.044/2021, a partir de maio/2023, de acordo com Convenção Coletiva SINDEC/MG, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; redução do valor do item vale transporte, a partir de julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração da nomenclatura do cargo "Auxiliar de Serviços" para "Auxiliar de Limpeza", conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão de 1 (um) profissional "Coordenador Administrativo", conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; inclusão dos benefícios "Cartão Alimentação" e "Benefício Social Familiar", concedidos a partir da Convenção Coletiva SINDEC/MG, a partir de maio/2023, conforme demonstrado no Anexo I -



Diário Oficial Eletrônico - Município de Itabira

Itabira, 13 de julho de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO II | nº 203 -
Lei Municipal nº 5.378 de 14/06/2022

Plano de Trabalho; reajuste no valor dos itens “Seguro Anual” e “Contador”, constantes na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), a partir de julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor do item “Aluguel Galpão”, constantes na Planilha 6.1 - Custos Fixos (Mensal), a partir de outubro/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; reajuste no valor do item “Assinatura Audaces Modelagem”, constante na Planilha 6.2 - Custos Fixos (Anual), com desembolso único em julho/2023, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração do valor do Termo original para cobrir período e despesas acrescidas, conforme demonstrado no Anexo I - Plano de Trabalho; alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, da Cláusula Décima Quarta - Do Prazo de Vigência e do Anexo I - Plano de Trabalho em virtude das alterações acima descritas.

VALOR: R\$ 638.983,51 (seiscentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : n. 02.10.02.22.661.00026.2.30.000.33.50.41.00.00.00/Fonte: 1708/913 - CR 361

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 7 de junho de 2023

ASSINAM: - Vinícius Oliveira Rocha - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo

- Rodrigo Mendonça Bernardi - Presidente do Instituto ITI

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de julho de 2023.

*175º Ano da Emancipação Política do Município
“Ano Municipal do Centenário do Prefeito Daniel Jardim de Grisolia”*

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES
DIRETORA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS E CONVÊNIOS**